

Portaria publicada no DOU autoriza 88i Seguradora Digital a operar por 36 meses em ambiente mais flexível

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou a [Portaria nº 7.784, de 29 de março de 2021](#), que autoriza 88i SEGURADORA DIGITAL S.A., a atuar, por até três anos, dentro do modelo Sandbox, com menor custo regulatório e mais flexibilidade para inovar. Com isso, o Sandbox passa a ter nove empresas autorizadas. Agora, resta apenas mais um projeto em fase de autorização, o qual propõe novas tecnologias ou processos inovadores para o mercado de seguros brasileiro, modernizando o setor e trazendo recursos simples para os usuários.

Com as autorizações da Susep, muitas dessas empresas iniciaram suas operações e já comercializam novos produtos. Os seguros oferecidos incluem tablets, smartphones e dispositivos portáteis; animais domésticos; residência e estabelecimentos comerciais; automóveis; acidentes pessoais; funeral. Haverá oferta de seguros intermitentes, utilizados sob demanda, bem como seguros paramétricos para desastres, de acordo com alertas das autoridades públicas de cada estado.

O Sandbox Regulatório é um ambiente experimental constituído com condições especiais, limitadas e exclusivas que não representem barreiras à inovação. O ambiente tem como objetivo reduzir os custos e facilitar os processos para os consumidores, com foco na melhoria da experiência do usuário.

Fonte: SUSEP, em 05.04.2021.